DECRETO Nº 1605/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.150,36 (dois mil cento e cinqüenta reais e trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.150,36

02 04 02	FUNDEB		
343	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	150,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
305	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	FUNDEB		
152	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-150,36
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
304	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -2.150,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 24 de março de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.27 11:30:25 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.